

**Este documento tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição.**

## **DIRETRIZ DE EIV Nº 037/2014.**

Análise do Processo Nº: 120.620/2013 - Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO E INDÚSTRIA.**

**OBJETO:** Aprovação de EIV para implantação de supermercado com comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

**REQUERENTE:** ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO E INDÚSTRIA – CNPJ: 75.315.333/0001-09. Endereço sede: Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169 – Vila Maria Baixa, CEP: 02.170-901, São Paulo – SP.

**LOCAL:** Lotes 2A/3A-/A1 e 2-B da Gleba Patrimônio Londrina, Londrina – Pr.

**LOCALIZAÇÃO APROXIMADA (UTM):** 22 K 485510.57 E X 7423897.45 S.

**Altitude Média:** 542m.

**CORPO HÍDRICO RECEPTOR:** O empreendimento situa-se na divisão das vertentes do ribeirão Quati e do córrego Jaci.

**ZONEAMENTO ATUAL:** Zona Comercial 5 (ZC-5).

**São medidas mitigadoras do empreendimento às expensas do empreendedor, em concordância ao parecer do CMC – Conselho Municipal da Cidade, Ofício nº 005/2014:**

### **1. QUANTO AO SISTEMA VIÁRIO**

- a) Requerer e atender determinação do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), observando a faixa de domínio da rodovia BR-369 e ao recuo não edificável, bem como a diretriz expedida pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL, de modo a respeitar a legislação viária incidente sobre a área.

- b) Executar a sinalização vertical e horizontal do entorno imediato do empreendimento;
- c) Demarcar e manter as vagas para portadores de necessidades especiais, idosos, motos, carro forte e carga e descarga além de prever vagas para bicicletas à proporção de 20% em relação ao número total de vagas para veículos, exigidas por lei;
- d) Executar a pavimentação e sinalização da Rua Dolores Peralta no trecho lindeiro ligando até a Rua Bauxita, entendendo-se a execução de toda a infra-estrutura, bem como reforço de pavimentação, a ser determinado pela Diretoria de Pavimentação da Secretaria Municipal de Obras nas Ruas Bauxita, Tapuias e Suindará;
- e) Edificar uma baia de desaceleração para a entrada e saída de veículos, com comprimento mínimo de 15,00 m no ponto de acesso ao estacionamento, devendo ser locado na área interna do empreendimento (recoo predial);
- f) Edificar uma baia de desaceleração na área interna do lote, para os caminhões que acessam a área de docas pela rua Suindará;
- g) projetos executivos referentes aos viadutos das marginais nos sentidos Londrina-Ibiporã e Ibiporã-Londrina sobre a linha férrea;
- h) Indicar vagas de estacionamento para clientes com veículos de médio porte.

## 2. QUANTO À ACESSIBILIDADE

---

Atender a **NBR 9050**, com a implantação de sistemas acessibilidade de forma a contemplar cadeirantes, idosos, grávidas, deficientes visuais e pessoas com qualquer outro tipo de dificuldade de locomoção. Solicita-se também que a baia de desaceleração voltada para a Rua Dolores Peralta (acesso ao estacionamento interno) e a baia de desaceleração voltada para a Rua Suindará (acesso a área de docas), seja readequada e acomodada na área interna do lote de forma a manter a continuidade do passeio público no lote do empreendimento.

## 3. QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS

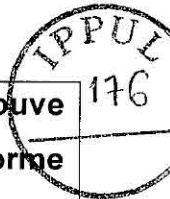
---

- a) Solicitar junto ao **Instituto Ambiental do Paraná – IAP** a “**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**”, referente ao empreendimento proposto;

- b) Apresentar e executar Plano de Arborização externa e interna do empreendimento, aprovado pela Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), com a descrição das espécies arbóreas a serem contempladas, identificadas com o nome comum e científico;
- c) Apresentar e executar projeto paisagístico das áreas internas e externas do empreendimento, aprovado pela Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), com a descrição das espécies ornamentais a serem contempladas, identificadas com o nome comum e científico;
- d) Executar o pavimento externo em piso drenante do tipo concregrama, aumentando assim a área permeável do empreendimento e melhorando as condições microclimáticas do entorno;
- e) Edificar as unidades armazenadoras de água da chuva, com capacidade total para 123,00 m<sup>3</sup>, Conforme a **Resolução CONSEMMA nº 18/2009**;
- f) Adquirir 5644 mudas de árvores para uso na arborização urbana de Londrina e restauração de fundos de vale, com altura mínima de 1,80 m a partir da base do colo até a primeira bifurcação, em um período máximo de 2 anos, a contar da data de assinatura do "**Termo de Compromisso**". As mudas deverão ser depositadas no viveiro da Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA, a qual, através de seus técnicos, determinará as espécies arbóreas a serem adquiridas pelo empreendedor, de acordo com as necessidades e projetos desta Secretaria.

**Nota:** Para este cálculo, utilizou-se a estimativa de biomassa e Carbono necessária para a compensação da emissão de CO<sub>2</sub>, descritas nos trabalhos de Lacerda et all, 2009. As quantidades de mudas estipuladas para compensação de carbono, referem-se ao à estimativa do carbono emitido pelos veículos atraídos pelo empreendimento no período de 5 anos.

Esta diretriz não isenta das correções cabíveis no que se refere às Leis do Código de Obras, Código de Posturas e de Uso e Ocupação do Solo, pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, e não exime o empreendedor de cumprir com suas demais obrigações regulamentadoras, sem as quais, mesmo com aprovação do EIV, não poderá executar seu empreendimento.



Esta Diretriz revoga e substitui a Diretriz de EIV nº 08/2014, uma vez que houve supressão da medida recomendada no item "1.b" daquela Diretriz, conforme Orientação nº 1629/2014 da Procuradoria Geral do Município.

Londrina, 06 de outubro de 2014.

**Maíra Tito**

**Diretora de Planejamento Urbano**

**Ighes Dequech Alvares**

**Diretora Presidente**

**ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO  
COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
CNPJ: 75.315.333/0001-09**

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

LACERDA, JEANICOLAU SIMONE; COUTO, H. T. ZARATE; PASISHNYK, NATALIA. **Estimativa da Biomassa de Carbono em Áreas Restauradas com Piantio de Essências Nativas**. Departamento de Ciências Florestais, **ESALQ**. Universidade de São Paulo, 2009.